

**EDITAL CGC/ESMAL Nº 143/2020****PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura das inscrições para o Curso com o tema: **“TEMAS POLÊMICOS DO DIREITO DE FAMÍLIA E A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO”**.

**PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e o Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL, Juiz de Direito **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM **TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o CURSO com o tema: “TEMAS POLÊMICOS DO DIREITO DE FAMÍLIA E A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO”**, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

**1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**1.1 Curso: “TEMAS POLÊMICOS DO DIREITO DE FAMÍLIA E A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO”.**

**1.2 Docente:**

- **WLADEMIR PAES DE LIRA** – Mestre em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, Doutorando pela Universidade de Coimbra. Atualmente Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas -, é professor Assistente da Universidade Federal de Alagoas e professor da Escola Superior da Magistratura no Estado de Alagoas e stá Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família e Sucessões em Alagoas – IBDFAM/AL.

- 1.3. **Modalidade:** Presencial;
- 1.4. **Carga horária total:** 20 horas-aula;
- 1.5. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas;
- 1.6. **Datas do Curso:** 24, 25/09/2020 e 1º, 02/10/2020.
- 1.7. **Horário:** 08h30min às 12h30min.

## **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1. Plataforma Google Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “logado” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **01 de setembro de 2020, até às 23h59min. do dia 21 de setembro de 2020.** Na véspera do curso, será encaminhado para os cursistas inscritos, o link para acesso à Sala de Aula Virtual, devendo somente participar os cursistas que estejam devidamente inscritos.

4. **OBJETIVO GERAL:** A revisão dos conteúdos teóricos acerca dos direitos fundamentais que regem o Direito de Família, de modo a relacionar tais conteúdos com as novas demandas que vêm sendo levadas ao Judiciário, acerca de temas polêmicos, que, por um lado, exige uma atuação inovadora do juiz na concretização de tais direitos, por outro, exige também do magistrado uma preocupação com os limites de sua decisão, de modo que a decisão não seja apenas uma manifestação ideológica do juiz.

### **4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os magistrados serão capazes de:**

Dominar os conteúdos doutrinários básicos sobre o Direito de Família Constitucional, dos princípios constitucionais do Direito de Família e as espécies de relacionamentos afetivos que passaram a ter consequências jurídicas de entidades familiares, possibilitando verificar tais consequências nos casos concretos.

Rememorar o conceito das espécies de filiação, para possibilitar a análise dos dissídios que vêm sendo trazidos ao Judiciário, para reconhecimento de novas formas de filiação, assim como, possibilitar a identificação das formas de guarda e convivência, que melhor atendem aos interesses dos filhos, principalmente diante das complexas situações que envolvem alienação parental.

Identificar dentre as espécies de alimentos, as que têm trazido maior dificuldade para atuação do juiz, na garantia do trinômio necessidade, possibilidade e proporcionalidade, principalmente alimentos gravídicos, igualdade e condição social nos alimentos em função do poder familiar, subsidiariedade dos alimentos para os avós, alimentos entre cônjuges e a questão dos alimentos compensatórios.

Analisar as novas temáticas que têm sido trazidas ao Judiciário, no campo da partilha dos bens entre cônjuges e companheiros, após a dissolução da sociedade afetiva, diante, também, das novas espécies de propriedade, como a multipropriedade, o patrimônio digital, as sub-rogações, a fraude à partilha e a desconsideração inversa da pessoa jurídica, assim como, as novas demandas que têm surgido com o reconhecimento da possibilidade de responsabilidade civil por danos causados na relação familiar.

#### **4.2. EMENTA E PROGRAMAÇÃO**

**EMENTA:** O curso se destina à capacitação de Magistrados, para lidar na atividade judicante, com os temas atuais e polêmicos do Direito de Família. O Judiciário tem sido provocado para decidir questões de família novas, inusitadas e complexas, sendo o juiz de primeiro grau o primeiro a receber as novas teses familiaristas e a apresentar as primeiras soluções para tais casos. Para auxiliar os juízes a lidar com tais questões, quer no plano teórico, quer nas questões práticas que os casos exigem, serão analisados e discutidos os conteúdos doutrinários e jurisprudenciais dos temas polêmicos, assim como, as decisões e suas consequências nos planos individual e social.

**HORÁRIO:**

24/09/2020 (quinta-feira) das 08h30min. - 12h30min.

25/09/2020 (sexta-feira) das 08h - 12h30min.

01/10/2020 (quinta-feira) das 08h - 12h30min.

02/10/2020 (sexta-feira) das 08h - 12h30min.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

<b>Dias</b>	<b>Horário</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Matodologia</b>
<b>24/09/2020 (quinta-feira)</b>	<b>8h30min. - 12h30min.</b>	<b>UNIDADE I – Direito Constitucional de Família – Princípios constitucionais e pluralidade familiar.</b>	- Exposição dialogada com os alunos, para relembrar os conceitos a serem tratados e a

<p>25/09/2020</p>		<ul style="list-style-type: none"><li>- A importância da interpretação do Direito de Família sob o prisma da Constituição;</li><li>- Os princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito de Família e a perspectiva de um Direito sem regras;</li><li>- À busca por um conceito de família e o alcance do pluralismo familiar diante da necessidade de concretização dos direitos fundamentais;</li><li>- As tormentosas questões da entidade poliafetiva e os efeitos jurídicos nas famílias simultâneas.</li></ul>	<p>perspectiva desses conteúdos na definição dos efeitos jurídicos nas diversas entidades familiares;</p> <p>Divisão da turma em 08 grupos, para as atividades de acompanhamento e avaliação que serão desenvolvidas durante o curso, iniciando com reunião no grupo pelo prazo de 15 minutos, para discutam sobre a natureza e os efeitos jurídicos da união poliafetiva e a família paralela ao casamento ou à união estável.</p> <p>- Apresentação do entendimento dos grupos e discussão sobre as conclusões.</p> <p>- Fechamento com a análise dos conceitos</p>
-------------------	--	--	---

(sexta-feira)	8h30min. - 12h30min.	<b>UNIDADE II- Espécies de filiação reconhecidas pelo direito brasileiro – Guarda e convivência - alienação parental, identificação e consequências.</b> - As espécies de filiação no direito brasileiro;  - O reconhecimento da paternidade socioafetiva <i>post mortem</i> ; - A multiparentalidade na decisão do STF e sua possibilidade entre parentes; - A adoção e a inseminação artificial <i>post mortem</i> ; - A coparentalidade e sua regulamentação por contrato particular ou escritura pública.	estudados, e o que foi discutido nos grupos, para concluir sobre a caracterização dos relacionamentos afetivos que são enquadrados como entidades familiares, na perspectiva de garantia de seus direitos fundamentais.  - Os alunos se reunirão nos respectivos grupos e discutirão sobre dois temas: 1) Pode haver multiparentalidade entre pai, mãe e avô? 2) Num projeto de coparentalidade, qual o valor jurídico dos contratos de filiação?  - Cada grupo apresentará suas respostas;  - Exposição dialogada com os alunos, para lembrar os conceitos a serem tratados e a perspectiva desses conteúdos na definição das espécies de filiação, analisando as respostas de cada grupo;
---------------	-------------------------	---	---

<p>01/10/2020 (quinta-feira)</p>	<p>8h30min. - 12h30min.</p>	<p><b>UNIDADE III- Espécies de alimentos – alimentos para os filhos e a igualdade na condição social – alimentos gravídicos – contra avós e entre cônjuges.</b></p> <p>- As diversas espécies de alimentos previstas no direito brasileiro;</p> <p>- Os alimentos em decorrência do poder familiar, igualdade e condição social;</p> <p>- Alimentos gravídicos, antecipação de tutela e irrepetibilidade;</p> <p>- O caráter subsidiário da obrigação alimentar dos avós;</p> <p>- Alimentos entre cônjuges, condição social e alimentos compensatórios.</p>	<p>- Exposição dialogada para tratar das questões polêmicas que dizem respeito à guarda, convivência e alienação parental.</p> <p>- Os grupos se reunirão para analisar um caso concreto a ser apresentado pelo formador, envolvendo os conteúdos do dia, apresentando a solução para o caso em no máximo duas laudas.</p> <p>- Fechamento com a análise dos conceitos estudados, e o que foi desenvolvido nos textos.</p> <p>- Exposição dialogada, acerca dos conceitos ligados aos alimentos, onde os alunos contribuirão com suas experiências, para informar quais as dificuldades que estão enfrentando nesse tema.</p> <p>- Os alunos serão instados a se manifestarem sobre o entendimento que possuem acerca dos alimentos entre os cônjuges, inclusive os compensatórios e</p>
--------------------------------------	---------------------------------	--	--

<p>02/10/2020 (sexta-feira)</p>	<p>8h30min. 12h30min.</p>	<p><b>UNIDADE IV- Regimes de bens, sub-rogações, acréscimo na separação de bens e as novas formas de propriedade – A fraude à partilha e a desconsideração inversa da pessoa jurídica – Responsabilidade civil por dano decorrente da relação familiar.</b></p> <p>-Regime de bens, conceito e espécies, novos bens que integram a propriedade e os pactos no casamento e na união estável;</p> <p>- A obrigatoriedade da separação de bens para menores e idosos;</p> <p>- A fraude à partilha, a desconsideração inversa da pessoa jurídica e a fixação de pensão reparatória;</p> <p>- O cabimento da responsabilidade civil por danos causados em decorrência da relação familiar, procedimento, identificação, quantificação e execução.</p>	<p>sua aplicabilidade prática.</p> <p>- Debate entre os alunos acerca do que cada um trouxe como sua visão acerca dessa problemática no tema alimentos.</p> <p>- Fechamento com o resumo dos conteúdos e a fixação das soluções que foram reconhecidas pelo grupo para os problemas apresentados.</p> <p>-Exposição dialogada para apresentação dos casos polêmicos que envolvem a partilha de bens, inclusive a dificuldade dos juízes em efetivarem tal partilha, quando há sonegação patrimonial ou utilização indevida de empresa ou de holding familiar.</p> <p>- Os alunos serão instados a manifestarem suas opiniões acerca da possibilidade de aplicação da responsabilidade civil em danos decorrentes das relações familiares, qual a natureza de tal</p>
-------------------------------------	-------------------------------	---	--

			<p>responsabilidade e em que procedimento deve ser apurada, com posterior análise das manifestações.</p> <p>- Intervalo.</p> <p>- Os alunos se reunirão em seus grupos para responder a uma hipótese a ser fornecida pelo professor, contendo temas discutidos durante o curso.</p> <p>- Apresentação das respostas de cada grupo.</p> <p>- Fechamento do curso com o resumo dos conteúdos discutidos, os casos polêmicos trazidos e as soluções apresentadas pelo grupo.</p>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL : 20h</b>			

**4.3. METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as questões polêmicas do Direito de Família que vêm sendo trazidas ao Judiciário, assim como, numa perspectiva prática, propiciar aos alunos a possibilidade de analisarem casos concretos e verificarem os reflexões de tais decisões, quer no prisma individual, quer das consequências sociais. Os cursistas serão avaliados através de atividades com uso de metodologias ativas no decorrer do curso. As



dinâmicas avaliativas ocorrerão no último turno de aula de cada dia do curso, para que o magistrado cursista demonstre suas experiências e conhecimentos adquirido. O professor será responsável em oferecer após cada atividade o *feedback*.

**4.4. AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS:** A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**
- **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.
- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

#### **4.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Felipe Cunha de. **Responsabilidade Civil no Direito de Família – Angústias e Aflições nas Relações Familiares**, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

ANGELINI NETA, Aina Hoenfeld. **Convivência Parental e Responsabilidade Civil**, Curitiba: Juruá, 2016.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo – Os Conceitos Fundamentais e a Constituição do Novo Mundo**, São Paulo: Saraiva, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. **A Judicialização da Vida e o Papel do Supremo Tribunal Federal**, Belo Horizonte: Fórum, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**, Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

- BRASILEIRO, Luciana. **As Famílias Simultâneas e seu Regime Jurídico**, Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- BUARQUE, Caroline. **Poliamor – Da Aplicabilidade dos Direitos e Garantias Constitucionais a Legitimidade Jurídica das Uniãos Múltiplas e seus Efeitos**, Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos 2017.
- CALDERÓN, Ricardo Lucas. **Princípio da Afetividade no Direito de Família**, Rio de Janeiro: Renovar, 2013.
- CALMON, Rafael. **Direito das Famílias e Processo Civil**, São Paulo: Saraiva, 2017.
- CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. **Dimensões do Ativismo Judicial do STF**, Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- CARDIN, Valéria Silva Galdino. **Dano Moral no Direito de Família**, São Paulo: Saraiva, 2012.
- CARVALHO NETO, Inácio de. **Responsabilidade Civil no Direito de Família**, Curitiba: Juruá, 2013.
- CASSETARI, Christiano. **Multiparentalidade e Parentalidade Socioafetiva – Efeitos Jurídicos**, São Paulo: Atlas, 2014.
- CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise, Coordenadores. **Direito da Infância, Juventude, Idoso e Pessoas com Deficiência**, São Paulo: Atlas, 2014.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Poder dos Juízes**. São Paulo: Saraiva: 1996.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- DWORKIN, Ronald. **Uma Questão de Princípio**. Trad. L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FARIAS, Cristiano Chaves de & ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil – Famílias**, v. 6, São Paulo: Atlas, 2015.
- GAGLIANO, Pablo Stolze & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Direito de Família – As Famílias em Perspectiva Constitucional**, v. 6, São Paulo: Saraiva, 2016.
- GIDDENS, Anthony, BECK, Ulrich & LASH, Scott. **Modernidade Reflexiva**. São Paulo: Unesp, 1997
- HABERMANS, Jürgen. **Direito e Democracia – entre facticidade e validade**. II. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003.
- KREUZ, Sergio Luiz. **Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente**, Curitiba: Juruá, 2012.
- LEAL, Fernando, Coordenador. **Constitucionalismo de Realidade – Democracia, Direitos e Instituições**, Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil – Famílias**, 8ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

- MADALENO, Ana Carolina Carpes & MADALENO, Rolf. **Síndrome de Alienação Parental – Importância da Detecção, Aspectos Legais e Processuais**, Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**, 6ª Ed., Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Novas Modalidades de Família na Pós-Modernidade**, São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. **A Tutela de Urgência e o Direito de Família**, São Paulo: Saraiva, 2000.
- PEDRA, Anderson Sant´ana. **A Jurisdição Constitucional e a Criação do Direito na Atualidade- Condições e Limites**, Belo Horizonte: Fórum, 2017.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família – Uma Abordagem Psicanalítica**, Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha, Coordenador. **Afeto, Ética, Família e o Novo Código Civil**, Belo Horizonte: IBDFAM, 2004.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha, Organizador. **Tratado de Direito das Famílias**, Belo Horizonte: IBDFAM, 2015.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das Famílias**, Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- PEREIRA, Tânia da Silva & OLIVEIRA, Guilherme de, Coordenadores. **Cuidado e Responsabilidade**, São Paulo: Atlas, 2011.
- PES, João Hélio Ferreira, Coordenador. **Direitos Humanos, Crianças e Adolescentes**, Curitiba: Juruá, 2010.
- RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade Humana e Moralidade Democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- RAWS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- SANTIAGO, Rafael da Silva. **Poliamor e Direito das Famílias – Reconhecimento e Consequências Jurídicas**, Curitiba: Juruá, 2015.
- SCHIER, Paulo Ricardo. **Filtragem Constitucional – Construindo uma Nova Dogmática Jurídica**, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1999.
- SEREJO, Lourival. **Direito Constitucional de Família**, Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- SOUZA, Juliana Rodrigues de. **Alienação Parental Sob a Perspectiva do Direito à Convivência Familiar**.
- TARTUCE, Flávio. **O Novo CPC e o Direito Civil – Impactos, Diálogos e Interações**, São Paulo: Método, 2015.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Família, Guarda e Autoridade Parental**, São Paulo: Renovar, 2005.
- TOMELIN, Georghio. **O Estado Jurislador**, Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- WEBER, Lídia, Organizadora. **Família e Desenvolvimento – Visões Interdisciplinares**, Curitiba: Juruá, 2008.

## **5. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES**

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento

## **6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Reconhecimento dos novos problemas da aplicação do Direito de Família que estão sendo trazidos ao Judiciário, possibilidade de encaminhar a solução para esses problemas, levando em consideração a necessidade de concretização dos direitos fundamentais, os limites de atuação do Poder Judiciário e as consequências das decisões quer para as partes envolvidas, quer para a sociedade de maneira geral.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

7.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

7.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeo e para registrar a frequência dos cursistas, na entrada e saída.

7.4. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

7.5. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

7.6. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 24 de agosto de 2020.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
Diretor-Geral da ESMAL